



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo de Referência Nº 27

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27 /2024**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico, conforme condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente aquisição destina-se a prover a demanda de materiais de consumo odontológico e Equipamentos de Proteção Individual -EPI, contemplando itens para reposição de estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP. Os itens aqui pretendidos são indispensáveis para o atendimento das necessidades do Serviço Odontológico Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e manter, sem interrupções, a assistência à saúde bucal de servidores e Membros da Corte.

2.2 Considerando que o TRE PI não realizava atendimentos clínicos desde 2016 e que não existiam dados de estoque que permitissem estimar a demanda precisa para o período de um ano, foi estimada a quantidade mínima de cada item para o consumo durante o ano de 2023, em apenas um dos consultórios odontológicos do SAS, com base no consumo de serviços similares de outros Tribunais de mesmo porte do TRE-PI.

2.3. Para o ano de 2024, foi possível uma estimativa mais precisa, em razão da análise do consumo a partir de maio do corrente ano, porém em decorrência da variação da demanda de tratamentos restauradores e preventivos e do prazo curto de validade dos insumos odontológicos, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2.4 Tendo em vista a possibilidade de ampliação dos atendimentos para dependentes pelo outro odontólogo do quadro de servidores, o quantitativo estimado foi aumentado a fim de permitir o aumento no número de tratamentos realizados pela assistência direta no SAS.

2.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços também é justificada em razão de ser uma aquisição para atender o exercício financeiro de 2024, cuja contratação se dará parceladamente, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços e de acordo com a necessidade do órgão e da disponibilidade de crédito orçamentário, gerando maior eficiência logística e administrativa, bem como possibilitando contratações imediatas e otimizando os custos operacionais.

2.6. O quantitativo e especificação dos itens ora propostos foram definidos conforme levantamento do consumo realizado pelo Serviço de Assistência à Saúde do TRE PI.

2.7. Os benefícios esperados para o cumprimento desta proposta são:

a) reposição de estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, com aquisição de materiais de consumo necessários ao bom desenvolvimento das atividades decorrentes do exercício de 2024.

b) prover o TRE-PI de materiais necessários dando maior agilidade na execução das atividades clínicas odontológicas.

c) economia com racionalização dos recursos disponíveis;

d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;

e) atender às demandas das várias unidades administrativas;

f) melhoria e adequação dos insumos de trabalho;

g) diminuir adesão a atas externas.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, tem como um dos seus valores, a Transparência que consiste na disponibilização das informações e atos institucionais com visibilidade plena no desempenho das atribuições. Além disso, a dinamicidade e imediatismo do acesso à informação, resultado da nova dinâmica social trazida pelas novas tecnologias (mídias sociais), faz com que o TRE-PI obriga-se a atender às demandas informacionais da sociedade e principais clientes: eleitor, candidatos, partidos políticos, operadores do direito etc.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo médio estimado para a presente contratação, utilizando o critério menor preço unitário, após pesquisa de preços no mercado local, em contratações de órgãos públicos federais e no site paineldeprescos.planejamento.gov.br, é de **R\$ 68.948,01 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo)**.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras normas: Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, e demais normas pertinentes.

5.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento destinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ou a ele provisionados na Proposta Orçamentária 2024.

5.3 Os bens objeto do presente termo de referência estão classificados na conta: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES.

6.1 Os materiais, quantidades e prazos de validade devem estar de acordo com a descrição que segue no Anexo I.

6.2. Os materiais, objeto da aquisição, deverão ser novos, de primeiro uso, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

6.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.4 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

6.5 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de acordo com o especificado, neste mesmo Anexo, para cada um dos itens sendo licitados.

7. PROPOSTA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. A classificação das propostas será pelo critério do **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**.

7.1.1. O agrupamento em grupo não prejudica o caráter competitivo do certame e justifica-se em razão de favorecer a economia de escala e criar interesse no oferecimento de propostas para os itens de pequeno valor.

7.1.2. Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 5% (cinco por cento)** para cada item deste Pregão.

7.1.3. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.1.4. Embora o art. 47 da LC nº 123/2006 determine que as aquisições com valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) seja o certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, informamos que não há no mercado local e regional o mínimo de três fornecedores enquadrados nessa categoria e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou dispor dos materiais especificados no Termo de Referência, o que levou ao fracasso do primeiro certame realizado no ano de 2022 (SEI 0004289-56.2022.6.18.8000). Desse modo, o pretenso certame será destinado à ampla concorrência, o que não impede que as microempresas e empresas de pequeno porte participem do procedimento licitatório e usufruam dos benefícios conferidos pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 8538/2015 e outras normas correlatas.

7.2. Após a etapa de lances, o licitante provisoriamente classificado deve apresentar sua proposta devidamente ajustada ao valor finalizado na sessão de lances ou na negociação, devidamente assinada, sendo redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Deverá, também, ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da proponente.

7.2.1. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.2.1.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido desconto maior, ou seja, melhor.

7.3. Para efeito de análise dos produtos cotados, a fim de verificar a sua adequação às especificações exigidas neste Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos, conforme disposto nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, que primam pela eficiência e economicidade (relação custo x benefício) na Administração, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de **AMOSTRA** dos itens **13, 32, 33, 58, 59, 61, 64, 65 e 86, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data da solicitação, para que sejam analisadas, **segundo os critérios exigidos no subitem 7.5 deste Termo**. A amostra deverá ser encaminhada para o prédio Sede do TRE-PI, situado na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, no Setor de Protocolo, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64.000-920, no horário das 07 às 14 horas.

7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.4. A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devidamente embaladas e identificadas, constando a marca do produto, com o número do pregão eletrônico, o número do item, o CNPJ, telefone para contato e a razão social da licitante.

7.5. Critérios de avaliação da amostra (pelo Serviço de Assistência à Saúde):

7.5.1 Resistência: Avaliar se apresenta resistência compatível com a sua finalidade.

7.5.2 Praticidade: Avaliar se torna o serviço mais fácil.

7.5.3 Manuseio: Avaliar se o produto é de fácil manuseio.

7.5.4 Acabamento: Avaliar a qualidade do acabamento (arestas, cola, fios soltos).

7.5.5 Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado.

7.5.6 Embalagem: Avaliar se é de fácil abertura, fácil armazenamento, se possui descrição em português, se possui validade, tipo esterilização e registro MS.

7.5.7 Validade visível: Avaliar se o prazo de validade está registrado de forma clara na embalagem.

7.5.8 Instrução de Uso: Avaliar se há instrução de uso do material em português na própria embalagem ou na caixa.

7.5.9 Durabilidade: Verificar se o produto/material possui durabilidade necessária para atender a sua finalidade.

7.5.10 Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

7.6 Os materiais de origem estrangeira deverão constar na embalagem informações em português para conhecimento e classificação do produto.

7.7. A licitante que não apresentar a amostra dentro do prazo estabelecido ou entregar amostra fora das especificações previstas neste edital terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento, ou seja, será desclassificada do certame, quando então será facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências deste Termo.

7.8. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, não enviar amostra ou que não apresente no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência.

7.10 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

7.11 A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias corridos, a cargo do licitante, contados da homologação do pregão. Caso contrário será considerada abandonada.

7.12. A amostra aprovada será contabilizada para efeito do quantitativo total a ser entregue.

7.13 A proposta que deverá conter as seguintes informações mínimas:

a) Razão Social e CNPJ da empresa licitante;

b) PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS, ajustado ao último lance ou ao valor após negociação;

c) MARCA e MODELO e descrição detalhada dos produtos;

d) Dados bancários (BANCO; AGÊNCIA e número da CONTA CORRENTE);

e) Dados do Representante legal do licitante que assinará a Ata nome completo, CPF, e-mail, telefone, etc.) e, no caso do representante legal não ser dirigente cadastrado no SICAF, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, cópia do instrumento (procuração ou contrato social) que confere poderes para assumir obrigações em decorrência desta licitação;

f) Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento;

g) Validade de proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista para sua abertura, esteja expressamente indicado ou não na proposta. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta o TRE-PI poderá solicitar prorrogação do prazo por igual período, caso o fornecedor concorde.

7.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, embalagens, montagens e despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto.

7.15 Junto com a proposta de preços, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

7.15.1 Catálogo(s) (ou encarte(s)) contendo informação(ões) básica(s) dos bens cotados, neste Termo, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para a perfeita identificação do modelo ou da linha do bem para a avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, demonstrando a adequação do produto ofertado às especificações requeridas neste Termo de Referência;

7.16. A LICITANTE será inteiramente responsabilizada pelas informações prestadas em sua proposta.

7.17. As propostas não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

8.SUSTENTABILIDADE

8.1. Adotamos critérios de SUSTENTABILIDADE para a aquisição dos bens descritos neste Termo, baseados na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG n.ºs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos

públicos, tais como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do AGU/SP 3ª edição).

8.2. Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os calços de EPS (isopor), reciclados ou recicláveis.

8.3. Os bens descritos no Anexo I, deste Termo, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

8.4 Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS.

9. GARANTIA

9.1. O prazo de garantia dos bens, cujo mínimo foi estipulado para cada item individualmente, inicia-se a partir da data do recebimento definitivo do bem.

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega dos bens objeto deste Termo é de 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho, a serem entregues no Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h, dentro do prazo acima estipulado, sem qualquer ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no que se refere a frete, tributos, despesas com instalação e outros.

10.2. Os bens deverão ser entregues acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como, as embalagens utilizadas devem ser feitas em conformidade com as normas de proteção ambiental.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de entrada da respectiva nota fiscal/fatura, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta/Nota fiscal por profissionais da área odontológica.

10.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, devendo ser substituídos ou complementados, contados da data da notificação da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, bem como serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, exceto se o responsável pelo recebimento tiver acionado a licitante para sanar vícios previstos no inciso 10.4, supra.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui as responsabilidades da contratada nas esferas administrativa, civil e penal, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O aceite por parte do TRE-PI não exime a contratada de nenhuma das condições expressas neste Termo e seus anexos, em especial quanto a defeitos de fabricação, vícios ocultos, procedência legal dos materiais e seus componentes, não conformidade com as especificações técnicas, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa cabível, conforme disposição contratual.

10.8 O prazo de validade dos produtos, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

11.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.2 Receber os materiais entregues pela Contratada que estejam em conformidade com a proposta aceita;

11.3 Efetuar o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

11.4 Recusar, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

12.1 Entregar os produtos conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;

12.2 Substituir o produto que estiver fora das especificações ou o indicado na proposta, que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a contratante, no prazo de entrega indicado no item 10 do Termo de Referência.

12.3 Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização prestando todos os esclarecimentos solicitados, e atender às reclamações formuladas;

12.4 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos materiais;

12.5 Manter durante a entrega total dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

12.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o TRE PI

12.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material.

12.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01(um) dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no subitem 10.1, com a devida comprovação.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Com base no art. 3º da Resolução nº 146, de 30/07/2008, a fiscalização da presente aquisição deverá ficar a cargo da unidade demandante (SAS) durante o prazo de garantia dos bens, após os procedimentos de recebimento definitivo.

13.1.1. O recebimento provisório e definitivo competirá **exclusivamente à Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, auxiliada pelo Serviço de Assistência à Saúde-SAS**, devendo acompanhar a entrega e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. PAGAMENTO E REAJUSTE

14.1. O pagamento será no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada por servidor designado pelo TRE-PI, observada a ordem cronológica da sua apresentação.

14.1.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, creditada em favor do(s) fornecedor/prestador de serviço vencedor, após o recebimento definitivo dos bens adquiridos e instalados.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.4. Os preços contratados são irrevogáveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Fundamentado no artigo 155 da Lei 14.133/2021, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais, aquele que:

- 15.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.2 Der causa à inexecução total do contrato
- 15.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta
- 15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.2. O adjudicatário que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.
- 15.2.2. Multa moratória mensurada na forma da tabela a seguir, até o limite de 13% (treze por cento), calculada sobre o valor do objeto em atraso:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	1,1%	11	2,8%	21	6,6%
2	1,2%	12	3,1%	22	7,1%
3	1,3%	13	3,4%	23	7,6%
4	1,4%	14	3,7%	24	8,2%
5	1,5%	15	4,0%	25	8,8%
6	1,7%	16	4,4%	26	9,5%
7	1,9%	17	4,8%	27	10,2%
8	2,1%	18	5,2%	28	11%
9	2,3%	19	5,6%	29	11,9%
10	2,5%	20	6,1%	30	13%

15.2.2.1. A multa moratória prevista neste subitem não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei;

15.2.3. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto, em caso de inexecução total da obrigação, assim entendida aquela por período superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Se o atraso se der por mais de 30 (trinta) dias, e, no entanto, a Administração considerar que ainda há interesse na aquisição, por ser vantajosa e necessária, a Administração concederá novo prazo para entrega, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.2.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TRE-PI ou cobradas diretamente da adjudicatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste item;

15.2.6. Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% (dez por cento) da quantia definida na Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

15.2.6.1. As aplicações de penalidades que recaiam no subitem 15.2.6 serão convertidas em advertência por escrito.

15.2.6.2. Não se aplica o disposto no *caput* deste subitem, quando verificada, em um período de 02 (dois) anos, contados do registro da penalidade no SICAF, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

15.2.7. No caso de não-recolhimento do valor da multa dentro do prazo estipulado na GRU, o valor devido ou a diferença ainda não recolhida aos cofres públicos será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, de acordo com a legislação em vigor.

15.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.2.9. Declaração de inidoneidade quando constatada má-fé, ações intencionais com prejuízos para o TRE-PI, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao TRE-PI ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o TRE-PI, em virtude de atos ilícitos praticados.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

15.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TRE-PI ou cobradas diretamente da Adjudicatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

15.6. As penalidades serão precedidas de notificação e obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão temporária e impedimento de licitar, estas deverão ser publicadas no Diário Oficial da União e o adjudicatário deverá ser descredenciado pelo período indicado pelo Gestor, após observado o devido contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

15.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

15.8. Os atos lesivos praticados pela adjudicatária serão objeto de apuração e, portanto, passíveis de responsabilização administrativa visando à aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, não afastando a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata deverá abranger um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

16.1.1. A assinatura da ata poderá ocorrer digitalmente, através de cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal, por servidor autorizado por este Regional, consoante disposto no art. 16, da Instrução Normativa TRE-PI nº 01/2018.

16.2. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para as contratações pretendidas. Contudo, nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório.

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

18.1. Não serão aceitos Órgãos, na condição de participantes neste certame, tendo em vista a indisponibilidade de pessoal necessário e capacitado ao gerenciamento do volume adicional de procedimentos que os mesmos trariam para o eficaz gerenciamento da Ata de Registro de Preços, além da urgência da contratação, ficando, deste modo, inviabilizada a realização da divulgação da Intenção de Registro de preços, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

19. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. Em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

19.1.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

19.1.2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante;

19.1.3. Selecionada a empresa a ser contratada, para fins de assinatura do instrumento contratual, o representante legal da empresa e titular dos dados pessoais será cientificado pessoalmente do tratamento de seus dados a ser realizado pelo Contratante, na forma da Declaração de Concordância e Veracidade, conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1. Nenhuma indenização será devida às empresas por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Termo de Referência.

20.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no TRE-PI.

20.3. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase em decorrência deste Termo.

20.4. O licitante vencedor deverá atender às solicitações, conforme especificado neste Termo de Referência, bem como às disposições do Pregão Eletrônico, além das disposições constantes nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores.

20.5. Deverá ser respeitado o disposto na Res. nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

20.6. A Seção de Licitações e Contratações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00, na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Bairro Cabral, em Teresina-PI, CEP: 64000-920, pelos telefones (86) 2107-9765 ou pelo e-mail: selic@tre-pi.jus.br

20.7. São partes integrantes deste Termo de Referência:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Teresina, 21 de Julho de 2023.

Celeyda Getsêmane Martins Guimarães Motta
Analista Judiciário- Apoio Especializado/Odontologia

Valdênia Alves Felipe Lacerda
Assistente IV do Serviço de Assistência à Saúde - SAS

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO
GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Ácido fluorídrico (gel) na concentração de 10%. Embalagem com 1 seringa com 2,5 ml.
2	Algodão hidrófilo, 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Cor: Branco; Embalagem com 500g;
3	Algodão hidrófilo, rolete, pacote com 100 roletes.
4	Solução bucal de gluconato de clorexidina a 0,12%. Utilizado para bochechos após higiene oral, embalagem com bico dosador. Solução não diluída. frasco de 2 litros; .Emt Periogard, Noplak. Validade: 3 anos
5	Digluconato de clorexidina 2%. Embalagem com 100ml.
6	Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:200.000 OU 1:100.000
7	Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:200.000 OU 1:100.000
8	Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina 0,03 ui/ml
9	Gaze Hidrófila, pacote com 500 compressas cirúrgicas.
10	Lâmina de bisturi Nº 12, caixa com 100 unidades.
11	Lâmina de bisturi Nº 15, caixa com 100 unidades.
12	Seringa de Insulina descartável 1ML Fixa ag 12,7X0,33

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
13	Ácido fosfórico gel a 35%,TIXOTRÓPICO, não escorre, COM VISCOSIDADE suficiente para evitar a migração numa superfície vertical.Ideal para técnica de condicion mínimo , 1 Condicionador Ácido Fosfórico 35% de 30ml + 20 pontas aplicadoras + 20 seringas de 1,2ml vazias. Marca de referência: Tipo Ultradent ou de similar qualid
14	Sistema adesivo AUTOCONDICIONANTE, em dois frascos separados . Kit com 1 Primer , no mínimo, 6ml, devendo ter em sua composição pelo menos <u>MDP, HEMA + 1 Adesivo (Bond)</u> de, no mínimo, 5ml, devendo ter composição mínima: MDP, Bis-GMA, HEMA, Canforquinona e sílica coloidal . O kit deve apresentar pontas ap descartáveis + cabos de cores diferenciadas para ponta aplicadora tipo pincel + 1 prato de mistura. Referência: Clearfill (Kuraray) ou similar com composição do Primer separados .
15	Sistema adesivo de 3 passos, bicomponente, contendo aproximadamente 48% de carga por peso, no mínimo 0,5 microns. Solventes devem ser ÁGUA E ETANOL. Primer deve apresentar os componentes: HEMA, GPDM, PAMM e canforquinona. Radiopacidade deve ser superior a 200%. Kit contendo 1 frasco de primer e 1 frasco d (Referência: Kerr, Kuraray ou similar de que permita força de união mínima de 50 MP)
16	Resina composta FLOW fotopolimerizável , nanohíbrida com conteúdo de carga superior a 80% w/w , seringa contendo, no mínimo, 1 g. Embalagem com 2g + 10 pontas Universal. Referência: 3M, Grandioso Heavy Floww/VOCO; Ivoclar, SDI ou de similar qualidade).
17	Cimento resinoso dual em Clicker com 4,5 g, que integra todos os primers para restauração indireta. Cores TR, A1 ou A3O. Marcas de Referências : Relyx ARC/3M, Allcem/FGM. NX3/Kerr ou de similar qualidade.
18	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA , <u>COR A2D</u> . Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade

19	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR A3D Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade.
20	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR A3,5D Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade
21	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR A1E Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade
22	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR A2E. Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade.
23	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR A3E. Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade.
24	Resina composta NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, fotopolimerizável, Efeito camaleão que mimetiza a cor do substrato. Com Canforoquinona como fotoiniciador, com, n peso e contração de polimerização < 2%. Partículas de carga de Zircônia (max 5 nm) e sílica coloidal,(max 20nm), com formato esférico (melhor escultura e manipulaçã composição BIS-GMA, BIS-EMA e TEG-DMA . COR TC INCISAL. Marca de Referência: Harmonize/Kerr ou de similar composição e qualidade.
25	Resina composta fotopolimerizável, 100% NANOPARTICULADA, cuja base é de zircônia e sílica,com TODAS as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. M UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA. Disponível em opacidades de Corpo (Body) B (Corpo) e D (Dentina). Cor A2B. Marca de Referência Z350 XT ou de sin
26	Resina composta fotopolimerizável, 100% NANOPARTICULADA, cuja base é de zircônia e sílica,com TODAS as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. M UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA. Disponível em opacidades de Corpo (Body) B (Corpo) e D (Dentina). Cor A3B. Marca de Referência Z350 XT ou de sin
27	Resina composta fotopolimerizável, 100% NANOPARTICULADA, cuja base é de zircônia e sílica,com TODAS as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. M UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA. Disponível em opacidades de Corpo (Body) B (Corpo) e D (Dentina). Cor A3,5 B. Marca de Referência Z350 XT ou de :
28	Resina composta fotopolimerizável, 100% NANOPARTICULADA, cuja base é de zircônia e sílica,com TODAS as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. M UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BIS-EMA. Disponível em opacidades de Corpo (Body) B (Corpo) e D (Dentina). Cor A4B. Marca de Referência Z350 XT ou de sin
29	Resina Bisacrílica nanoparticulada , cor A3 (embalagem contendo 1 cartucho (67g) e , no mínimo, 16 pontas misturadoras). Referência: Voco, 3M ou similar)
30	Silano (Agente de união) apresentado na forma de Primer e Ativador, para obtenção de adesão química mais favorável entre cerâmicas de silicato, zircônias ou de óxido c (cimentos resinos e resinas compostas. Composição: Silano, Etanol, Ácido acético. Embalagem com 1 frasco de Silano Primer 5ml e 1 frasco de Silano Ativador 5ml.
31	Fita de contenção e reforço com trama à base de polietileno de alta resistência, Estético e sem memória molecular. Não desfia. Uso clínico e laboratorial. Embalagem com1 fita de 22cm com espessura de 3mm. Referência: Ribbond.
32	Aplicador para adesivo dentinário descartável, FINO. Dobrável em 90°.Embalagem contendo 100 unidades.
33	Aplicador para adesivo dentinário descartável, REGULAR. Dobrável em 90°. Embalagem contendo 100 unidades.
34	Pasta de polimento para uso geral (porcelanas, metais, esmalte e todos os tipos de resinas). Composição: Carbowax e diamante micronizado com granulação variando de com 4g, tipo diamond ACI e II /FGM ou ultradent, ou similar.
35	Fio retrator 100% algodão entrelaçado Extra-fino N° 00. Embalagem com 1 unidade de 244cm.
36	Fio retrator 100% algodão entrelaçado Ultra-fino N° 000. Embalagem com 1 unidade de 244cm.

GRUPO 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
37	Spray para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Frasco de 200 ml.
38	Evidenciador de dentina cariada. Composição: corante ácido vermelho s52, propilenoglicol, conservante e água deionizada. Frasco de 10 ml. Referência Evicárie/Biodinê similar.
39	Flúor fosfato acidulado a 1,23%, gel tixotrópico. Embalagem com 200ml
40	Bicarbonato de sódio extrafino para aparelho de ultrassom odontológico, frasco com 200g.
41	Papel carbono para articular, material em papel, formato de fita, cor dupla face - 2 cores, uso não estéril, descartável, apresentação em folha, espessura máxima 21 micras. Caixa com 280 folhas. Marca de referência: Bausch ou similar.
42	Cinta profilática (fita de aço com microperfurações para remoção de cálculo interproximal). Embalagem com 10 fitas de 10mm
43	Cunha fabricada em borracha e corantes atóxicos. Espessura de 2 mm, cor verde. Embaladas com blister com 25 unidades.
44	Cunha fabricada em borracha e corantes atóxicos. Espessura de 2,6 mm, cor amarela. Embaladas com blister com 25 unidades.
45	Cunhas de madeira, produzida em madeira especial, com formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 ta por cores facilitando sua escolha; Embalagem com 100 unidades. Referência TDV, Kerr ou similar de mesma qualidade ou superior.
46	Dessensibilizante dentinário à base de monômero HEMA (hidroxietilmetacrilato), por glutaraldeído e água purificada. Embalagem com, no mínimo, 5 ml. Marca de refer Gluma)
47	Dessensibilizante dentinário, nitrato de potássio + fluoreto de sódio, seringa de 3g.
48	Disco emborrachado espiral para polimento(diamantado) e pré-polimento (à base de óxido de zinco) de restaurações de resina composta, Flexível, reutilizável. Deve adaptar mandril para discos pop-on Sof-Lex. Kit com 6 unidades. Referência 3M, DH Pró, Shofu ou similar de qualidade equivalente.
49	Discos para acabamento e polimento de restaurações, série laranja. Tamanho ½, granulação grossa (refil com 30 unidades. Referência 3M, DH Pró, Shofu ou similar de q equivalente.
50	Discos para acabamento e polimento de restaurações, série laranja. Tamanho ½, granulação média (refil com 30 unidades. Referência 3M, DH Pró, Shofu ou similar de q equivalente.
51	Escova de Robinson com cerdas de nylon macias e flexíveis, formato de pincel, diâmetro aproximado de 4 x 5,5 mm, com cerdas macias ou extra-macias (soft ou ultra-DH-Pró, american Burs ou similar.
52	Escova de Robinson com cerdas de nylon macias e flexíveis, formato de taça, com cerdas macias ou extra-macias (soft ou ultra-soft). Referência: DH-Pró, american Bur
53	Fio Dental (com 500m referência Oral B, Hillo ou outro de igual qualidade ou superior).
54	Lençol de borracha EXTRA RESISTENTE mentolado para isolamento absoluto, Produzido de látex natural . Isento de pó. Embalados individualmente. Dimensões mínim cm. Espessura MÉDIA . Embalagem com, no mínimo, 26 unidades. Tipo Bassi(verde), MK life (rosa ou azul), Nic Tone (azul), Santctuary (verde) ou similar de qualide
55	Lençol de borracha mentolado para isolamento absoluto, Produzido de látex natural para isolamento absoluto. Isento de pó. Dimensões mínimas de 15 cm X 15 cm . Esp Embalagem com, no mínimo, 26 unidades. Tipo Madeitex New Tone, Nic Tone ou similar de qualidade equivalente.
56	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CI REGISTRO NA ANVISA)
57	KIT com aproximadamente 100 Matrizes Seccionais Pré-contornadas - 25 de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm, 75 Cunhas Anatômicas - 25 de cada tamant Cunhas Protetoras Inteligentes - 10 de cada tamanho: P, M, G, 1 Anel Universal; 1 Anel Pequeno; 1 Alicate; 1 Pinça Auxiliar.. Referência: Palodent ou similar com mesma quantidade e tamanhos de matrizes e acessórios

58	Matriz metálica em aço com 5 mm de largura e espessura de 0,05 mm (Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm).
59	Matriz metálica em aço com 7 mm de largura e espessura de 0,05 mm (Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm).
60	Mandril adaptador pop on. Para encaixe dos discos Sof-lex para polimento e acabamento em restaurações.Mesma marca cotada para o item 50, para evitar incompatibilid material.
61	Matriz metálica pré-contornada, espessura de 0,05 mm, tamanho M. (Refil compatível com o Kit de sistemas cotados para o item 55, tipo Unimatrix) contendo 50 unidad
62	Barreira Gengival fotopolimerizável , ALTA viscosidade e tixotropia. Embalagem com 2g.
63	Tira matriz de poliéster 120 x 10 x 0,5mm. Pacote com 50 unidades.
64	Tira de lixa abrasiva – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largu descartável. Embalagem com 150 unidades. Marca de referência: 3M ou similar. <u>OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor.</u>
65	TIRA DE AÇO ABRASIVO MONOFACE, COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, espessura máxima de 0,10mm, grãos de óxido de alumínio, cujo abrasivo não se solte em uso, 4 MM X 130 MM. PACOTE COM, no máximo 12 UNIDADES.
66	Tira de lixa diamantada serrilhada, no máximo 3mm, Embalagem co 5 unidades. Marca de referência: TDV, DH-Pró
67	Vaselina sólida, bisnaga contendo 30g, uso farmacológico.
68	Sugador endodôntico descartável. Embalagem com, no mínimo, 20 unidades.
69	Sugador descartável para saliva. Embalagem com, no mínimo, 40 unidades.
70	Pedra Pomes extra-fina. Frasco com 100g.
71	Cimento Ionômero de Vidro Fotopolimerizável para Forramento , radiopaco. Cor universal opaco. Seringa com, no mínimo, 2 seringas com 2,5g cada. Marca de referi iONOSEAL/Voco ou marca de similar qualidade.
72	Cimento Ionômero de Vidro Fotopolimerizável p/ Restauração. Livre de BPA. Liberação de flúor. Reforçado com resina.Tripla presa, adesivo com nanotecnologia. Emba mínimo, 50 cápsulas. Cor A3). Marca de Referência : SDI
73	Cimento provisório para cimentação temporária , à base de óxido de zinco, SEM eugenol. Embalagem com, no mínimo, 50g de base+ 15g de catalisador+ bloco de mist TEMP BOND NE/Kerr ou similar de mesma qualidade)
74	Cimento restaurador provisório fotopolimerizável, composto por material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de só seringa com, no mínimo, 1,8 g. Referência: Bioplic/ Biodinâmica, VOCO ou similar.
75	Cimento de fosfato de zinco. Conjunto com pó e líquido (frasco c/, no mínimo, 10 ml).
76	Gel Hemostático composto de cloreto de alumínio a 25%, seringa com, no mínimo 1,2 ml. Marca de referência: Ultradent (Viscostat Clear) ou similar de mesma qualida

GRUPO 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
77	Campo operatório (Babador), 3 camadas. Pacote com 100 unidades.
78	DETERGENTE enzimático C/ PELO MENOS 4 ENZIMAS para limpeza de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. Embalagem com 1 Litro. V
79	Envelopes auto-selantes indicados p/ esterilização em autoclave, tamanho: 90 X 260 mm, embalagem com 200 envelopes.
80	Fita adesiva indicadora para esterilização em autoclave, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarel

	minimo de 19 X 50m
81	INDICADOR BIOLÓGICO para esterilização a vapor, caixa com, no mínimo 10 ampolas, validade mínima de 2 anos, a partir da compra.
82	Papel Grau cirúrgico Rolo 250cm X 100m
83	Papel Grau cirúrgico Rolo 300cm X 100m
84	Saco para lixo hospitalar infectante 30 Litros. Pacotes c/100 und. Confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, e uniforme. Deve conter o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500,as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA.
85	Luva de látex tamanho PP luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, hipoalergênica, antiderrapante, COM pó, ambidestra, uso desc
86	Avental de uso hospitalar confeccionado em tecido não tecido - tnt 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. gramatu manga longa punho em lástex fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). não estéril descartável. catmat: 434
87	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 (N95), classe s, sem válvula de exalação, confeccionado em quatro camadas, sendo: cama polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; e camada interna de fibra sintética de contato fac sustentação da peça facial e adaptação na cabeça e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Modelo PFF2 S - (N95);Peça semifacial filtrante para proteção das vias r biológicos, poeiras, névoas e fumos; -Sem látex (Para evitar alergias); Materiais atóxicos e hipoalergênicos; ; e Deve apresentar CA -Validade mínima de: 2 (dois) anos a
88	Touca Descartável ,fabricado em polipropileno/tecido não tecido (TNT), gramatura mínima 20g, SANFONADA COM ELÁSTICO.Tamanho 19 polegadas (45 x 50 cm)

GRUPO 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
89	Alginato TIPO I, cromático, com elevada estabilidade dimensional, uso odontológico, para impressão. Livre de poeira, de presa rapida (1' 50"), absorção rápida de água, l com estabilidade de 5 dias, cor lilas, aroma mangostão, embalagem c/ mínimo 453g. (Tipo Hydrogum 5 – Zhermack) (APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA)
90	Silicone de adição indicado para a confecção extraoral de modelos de arcadas dentarias, dentes e preparos cavitários. Proporção 1:1. Kit com 2 cartuchos de 50 ml cada Silin Dye/VOCO, Yller
91	Gesso especial, Tipo IV, de baixa expansão; Alta fidelidade na reprodução de detalhes; Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de preci 1kg.
92	Gesso comum, Indicado para uso nos procedimentos de moldagem. Cor: Branco. Embalagem com 1kg.
93	Ponta de silicone formato de TAÇA, com particulas de carboneto de silício e pigmentos de cor CINZA, abrasiva, para pré-polimento/acabamento em restaurações de con contra-ângulo. Referência: Astropol (Ivoclar), DH Pró, American Burs e Shofu.
94	Ponta de silicone formato de TAÇA, com particulas de carboneto de silício e pigmentos de cor ROSA FOSCO, abrasiva, para polimento/ALTO BRILHO em restauraçõe para contra-ângulo. Referência: Astropol (Ivoclar), DH Pró, American Burs e Shofu.
95	Escova de cerdas em aramida com partículas de carboneto de silício e haste metálica. Formato côncavo. Autoclavável a 134°C. Referência: Ivoclar, Kerr, DH-Pró ou simi
96	Brocas Carbide CA nº 2, em aço inoxidável.
97	Brocas Carbide CA, em aço inoxidável, nº 3,
98	Broca multilaminadas 18 lâminas
99	Ponta diamantada acabamento fino e extrafino, KIT contendo BROQUEIRO de alumínio com 7 brocas. Referência 1190F, 1190FF, 2135F, 3195F, 3195FF, 3118F e 3168
100	Ponta diamantada esférica nº 1012
101	Ponta diamantada esférica nº 1013
102	Ponta diamantada esférica nº 1014

103	Ponta diamantada esférica N° 1015
104	Ponta diamantada N° 2135 F
105	Ponta diamantada N° 2135 FF
106	Ponta diamantada N° 2200
107	Ponta diamantada N° 3070
108	Ponta diamantada N° 3118 F
109	Ponta diamantada N° 3118 FF
110	Ponta diamantada N° 3195 F
111	Ponta diamantada N° 3195 FF

GRUPO 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
112	Arco Porta-dique metalico Yang, adulto. Dimensões 9,5X10cm
113	Cabo para bisturi nº 03.
114	Grampo para isolamento absoluto, com asa, nº 200,em aço inoxidável para dique de borracha, aço inox de maior resistência e memória elástica, tempera tríplice para elin numerações diversas, tipo Ivory, Stainless, KSK/DFL.
115	Grampo metálico nº 0, em aço inoxidável para dique de borracha, aço inox de maior resistência e memória elástica, tempera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, Stainless, KSK/DFL.
116	Grampo metálico nº 26, em aço inoxidável para dique de borracha, aço inox de maior resistência e memória elástica, tempera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra Stainless, KSK/DFL.
117	Grampo metálico nº 212, em aço inoxidável para dique de borracha, aço inox de maior resistência e memória elástica, tempera tríplice para eliminar fragilidade ou quebre Stainless, KSK/DFL.
118	Grampo metálico nº 209, em aço inoxidável para dique de borracha, aço inox de maior resistência e memória elástica, tempera tríplice para eliminar fragilidade ou quebre Stainless, KSK/DFL.
119	Espelho clínico metálico nº 10. Permite reflexo de ambos os lados. Diâmetro aproximado de 55mm. Autoclavável. Embalagem com uma unidade. Marca de referência: I
120	Espelho para fotografia metálico.Reflexão de imagem perfeita.Cantos arredondados.Ajuste perfeito na boca.Autoclavável. Dupla face. Embalagem com 1 unidade
121	Cortante de Black duplo recortador de margem gengival nº fabricado em aço inoxidável e autoclavável.
122	Pincel de pelo sintético nº 24,cerdas em nylon. Conta com duas extremidades no mesmo pincel, uma achatada e outra fina. Fácil higienização. Ótimo para adequação de espessuras, posicionamento, anatomização, texturização, caracterização e finalizações.Marca de referência: Tokuyama ou similar.
123	Pincel pelo sintético nº 2, indicado para caracterização e texturização de resinas compostas.Chato nº 2. Marca de referência: Keramik ou Tokuyama
124	Pinça Porta-Grampos de Palmer
125	Pinça perfuradora de Ainsworth

GRUPO 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
126	Cimento reparador biocerâmico pronto para uso à base de Silicato Tricálcico de alta pureza. Radiopacidade Radiopacidade: superior a 7 mm da escala de Alumínio .Cor Tamanho médio de partículas (~2 microns). Indicado para capeamento pulpar direto e indireto; apicificação; apicigênese, pulpotomia e regeneração pulpar. Embalagem mARCA DE REFERÊNCIA : Angelus (Bio-C Repair)
127	Pó para profilaxia composto por, no mínimo, 90% de glicina. baixa abrasividade. embalagem com, pelo menos 150g. marca de referência cinpro (3m). utilizado nos equ comuns. pó minimamente abrasivo para remoção de biofilme sub e supragengivais.
128	Pasta profilática, com RDA em torno de 16, disponível em 3 graus de abrasividade, sem parabenos, composto de, pelo menos, 700 ppm de fluoreto e xilitol. GRANULA 100g . Marca de referência: Clean Joy (VOCO) ou similar com mesma granulação.
129	Pasta profilática, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com flúor e aroma artificial de t
130	Pó de óxido de alumínio para o jateamento de micro retenções, em superfícies dentárias ou peças cimentadas. Máximo 50 microns.Embalagem com, no mínimo 800 g.
131	Pontas misturadoras para a aplicação de resina bisacrílica. Embalagem com 12 unidades.
132	Fita para isolamento dental indicado para o isolamento dos dentes adjacentes durante a aplicação de ácidos, reagentes, adesivos e resinas. Produzido em material inerte e dente protegendo-o contra agressões indesejadas.Blister com 5m de fita de isolamento dental. Marca de referência: TDV(iso tape)
133	Verniz fluoretado (5% de fluoreto de sódio), com Xylitol . Embalagem com duas seringas, com,no mínimo 1,0 ml. Marca de referência: Ultradent ou marca de similar apresentação, compos
TOTAL	
PREÇO	

ANEXO II DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:

TELEFONE:	CEP:
-----------	------

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, alegação de uso indevido;
- II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Celeyda Getsemame Martins Guimarães Motta**, Analista Judiciário, em 16/02/2024, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002013209** e o código CRC **4CE28E70**.

